



CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000**

---

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre aprovação para a publicação de Edital de Chamamento e Termo de Colaboração para os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar; e, serviço de abordagem social para população em situação de rua e migrantes.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado em reunião realizada em 24 de Janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade, a publicação de Edital de Chamamento e Termo de Colaboração para os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar; e, serviço de abordagem social para população em situação de rua e migrantes.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 24 de Janeiro de 2025

Marta Rovida Cardoso

Presidente do CMAS